



DECRETO Nº 141/2011

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 121/2006, de 06 de junho de 2006, que concedeu Pensão Temporária aos beneficiários da servidora **REGINA CELIA DAL SECCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º, do Decreto nº 121, de 06 de junho de 2006, passando a vigorar a seguinte redação:

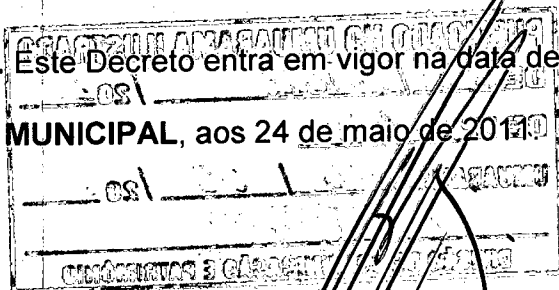
“ Art. 1º Fica concedida a partir de 01 de maio de 2011, **Pensão Temporária**, nos termos do processo nº 113/2006, com fundamentos nos artigos 69, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), combinado com o parágrafo 7º, inciso II do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao seguinte dependente, beneficiário da servidora **REGINA CELIA DAL SECCO**, na seguinte proporção:

§ 1º. **REVOGADO.**

§ 2º. Cota de 100% (cem por cento) dos proventos da servidora a título de **Pensão Temporária**, em benefício do menor **LEONARDO FELIPE DAL SECCO MENDES.**”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2011



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

EDITAL Nº 001/2011

Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Abertura de propostas às 14h30min do dia 26 de maio de 2011.

Art. 1º

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

1.2. A licitação será realizada no formato de proposta técnica e proposta econômica, sendo que a proposta técnica será avaliada em caráter de eliminação e a proposta econômica será avaliada em caráter de classificação.

1.3. A licitação será realizada no formato de proposta técnica e proposta econômica, sendo que a proposta técnica será avaliada em caráter de eliminação e a proposta econômica será avaliada em caráter de classificação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 / maio / 2011
 DE Nº 9.187
 UMUARAMA, 26 / 05 / 2011
 69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

ARMANDO DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Administração